

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2245 - 05 de março de 2026



Prefeitura de
SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03
LEI MUNICIPAL	pag.: 04 - 07
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 05 - 16
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 16
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 16 - 20
PUBLICAÇÕES SEMFAZ	pag.: 21 - 22
PUBLICAÇÕES CODESAN	pag.: 22
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 23 - 24



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS.
CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.840.547/0001-51.
OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR CONTRATADO
02	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência a partir de 3.8 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 1 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 17 ou 19 polegadas WideScreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	28	R\$3.700,00	RS 103.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				RS 103.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Que regula as contratações públicas e exige transparência, eficiência e o cumprimento de todas as formalidades legais, o Decreto 11.462 /2023 e ao disposto no Decreto municipal nº 2.289/2022, Decreto nº 7.508/2011 Processo Administrativo nº 1.072/2024-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
VALOR: Para efeito legal, o valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

Santana, 03 de março de 2026.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/2881-4205-6097-7A1B e informe o código 2881-4205-6097-7A1B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 115/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 321/2026 de 11 de fevereiro de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor CICERO MARIANO DE ARAUJO NETO, Médico Veterinário, com matrícula 700017-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, pelo período de 90 dias a partir de 30 de janeiro de 2026 à 29 de abril de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 30 de janeiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PLÍNIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP, semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/951-0060-9C22-9BEC2 e informe o código 951-0060-9C22-9BEC2



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS.
CONTRATADA: RM SERVIÇOS TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.769.908/0001-34

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR CONTRATADO
01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência a partir de 3.8 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 1 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 17 ou 19 polegadas WideScreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 84 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	84	R\$ 3.300,00	RS 277.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				RS 277.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Que regula as contratações públicas e exige transparência, eficiência e o cumprimento de todas as formalidades legais, o Decreto 11.462 /2023 e ao disposto no Decreto municipal nº 2.289/2022, Decreto nº 7.508/2011 Processo Administrativo nº 1.072/2024-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
VALOR: Para efeito legal, o valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

Santana, 03 de março de 2026.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/2881-4205-6097-7A1B e informe o código 2881-4205-6097-7A1B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 116/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 403/2026 de 24 de fevereiro de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora KELI RENEY FRANÇA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699981-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, pelo período de 11 dias a partir de 03 de fevereiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 03 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PLÍNIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP, semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/846A-1448-5B16-7A1 e informe o código 846A-1448-5B16-7A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 117/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.539/2025 de 19 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora RAIMUNDA SILVEIRA GAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699248-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, pelo período de 90 dias a partir de 16 de agosto de 2025 à 13 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 16 de agosto de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por Plínio Silva Luz
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0481522976862468> e informe o código 0481522976862468



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 120/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 339/2026 de 12 de fevereiro de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699337-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, pelo período de 30 dias a partir de 02 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por Plínio Silva Luz
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/02583038E9FE4E9A> e informe o código 42CS-8303-E9FE-4E9A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 119/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 412/2026 de 25 de fevereiro de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora NEYLANE ARAUJO CORDEIRO, Médico Clínico Geral, com matrícula 715360-1, pertencente ao quadro de pessoal contrato do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 120 dias a partir de 14 de fevereiro de 2026 à 13 de junho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 14 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por Plínio Silva Luz
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0723A09A0A8C7F8B> e informe o código 0723A09A0A8C7F8B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 121/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 7.763/2024 de 22 de outubro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR a portaria nº 011/2026, publicada em 02 de fevereiro de 2026, para corrigir erro material nela constante.

Onde se lê:

“PELO PERÍODO DE 50 DIAS A PARTIR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 À 06 DE JANEIRO DE 2026”

Leia-se:

“PELO PERÍODO DE 180 DIAS A PARTIR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 À 16 DE MAIO DE 2026”

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 18 de novembro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por Plínio Silva Luz
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/00445C2A3E4508B2> e informe o código 0044-5C2A-3E45-08B2

